



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO

Encaminhado: 13.07.16
Disponibilizado: 14.07.16
Publicado: 15.07.16
DJE n.: 9816

PORTARIA nº 20/2016

Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo de Araújo Costa Tumiaty, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 897/2010, no qual institui feriado Municipal em comemoração ao "Dia do Santo Negro".

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente forense no dia **18 de julho de 2016 (segunda-feira)**, estendendo-se até as 12:00 horas do dia **19 de julho de 2016 (terça-feira)**.

II- Após as 12:00 horas do dia **19 de julho(terça-feira)** considerar-se á ponto facultativo.

II - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 19 de julho de 2016 para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vila Bela da Ssª. Trindade, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil, Comando da Polícia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 13 de julho 2016.

Leonardo de Araújo Costa Tumiaty
Juiz de Direito e Diretor do Foro